

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCI de 19 de Fevereiro de 2024

DATA: 19/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

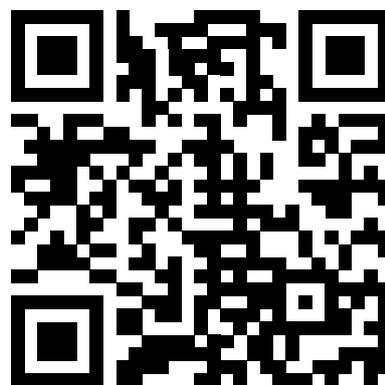
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: ***.911.853-**

em 19/02/2024 18:10:08

IP com n°: 10.0.0.170

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=615

615

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ COMISSÃO DE PLANEJAMENTO: 190201/2024 - CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021
- ✦ COMISSÃO DE PLANEJAMENTO: 190202/2024 - CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021
- ✦ DIÁRIAS: 1902001/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) EMERCIA MARIA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL , 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ RECEBER OS CARTÕES DOS BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO CE
- ✦ DIÁRIAS: 1902002/2024 - ART.1ºCONCEDER A(O) SENHOR(A) FABRICIO WASHINGTON RICARDO DE MACEDO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ CONDUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ SERVIDORA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE RECEBE
- ✦ DIÁRIAS: 1902003/2024 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) ESAU VIEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALE

DECRETOS

- ✦ DECRETO LEGISLATIVO: 09/2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO A LUCIANO ALVES DANIEL.

EDITAL

- ✦ CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 022/2024 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO: 190201/2024

PORTARIA Nº 190201/2024-SAÚDE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Aurora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por conduzir o planejamento das contratações, bem como elaborar estudos técnicos preliminares e gerir os procedimentos de licitação e contratação de serviços e fornecimentos de bens necessários à execução dos serviços de saúde do município.

Art. 2º A Comissão de Planejamento será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I –Juliana Landim Amaral;

II –AnGESICA dos Santos Saraiva;

III – Ana Maria Fernandes Bezerra.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Planejamento atuarão de forma integrada com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a eficiência e eficácia das ações planejadas.

Art. 3º A Comissão de Planejamento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e demais princípios que regem a administração pública, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133/2021.

Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aurora-Ceará, 19 de Fevereiro de 2024.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO: 190202/2024

PORTARIA Nº 190202/2024-FINANÇAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

A Secretária Municipal de Finanças de Aurora, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão de Planejamento do Fundo Geral, que será responsável por conduzir o planejamento das contratações, bem como elaborar estudos técnicos preliminares e gerir os procedimentos de licitação e contratação de serviços e fornecimentos de bens necessários à execução dos serviços da gestão do município.

Art. 2º A Comissão de Planejamento será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – João Paulo dos Santos; CPF nº 935.321.213 -87;

II – João Bosco Bezerra; CPF nº 311.903.833-49;

III – Francisca Rosiane Pereira de Souza; CPF nº 829.596.763 -00

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Planejamento atuarão de forma integrada com os demais setores do Fundo Geral, objetivando a eficiência e eficácia das ações planejadas.

Art. 3º A Comissão de Planejamento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e demais princípios que regem a administração pública, especialmente no que se refere à Lei nº 14.133/2021.

Art 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aurora-Ceará, 19 de Fevereiro de 2024.

João Paulo dos Santos
Ordenador de Despesas do Fundo Geral



- PORTARIAS - DIÁRIAS: 1902001/2024

PORTARIA Nº 1902001/2024

O(A) CHEFE DE GABINETE, MARIA SOCORRO BATISTA DO NASCIMENTO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **EMERCIA MARIA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ RECEBER OS CARTÕES DOS BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO CEARÁ SEM FOME, NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANO, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos na data 19/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Maria Socorro Batista do Nascimento

Chefe de Gabinete



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - DIÁRIAS:
1902002/2024****PORTARIA Nº 1902002/2024**

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMÉRCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

RESOLVE:

Art.1ºCONCEDER a(o) senhor(a) **FABRICIO WASHINGTON RICARDO DE MACEDO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ CONDUZIR VEÍCULO QUE TRANSPORTARÁ SERVIDORA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUE RECEBERÁ OS CARTÕES DOS BENEFICIÁRIOS DO CARTÃO CEARÁSEM FOME, NA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANO, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA -CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00(duzentos reais), totalizando R\$ 200,00(duzentos reais).

I -Local Fortaleza/CE, Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humano na data 19/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 19 de fevereiro de 2024.

Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 1902003/2024

PORTARIA Nº 1902003/2024

O(A) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ESAU VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, NODIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hospital Geral de Fortaleza na data 19/02/2024. Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora/CE, 19 de fevereiro de 2024.

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - DECRETOS - DECRETO LEGISLATIVO: 09/2024

Decreto Legislativo nº 09/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO A LUCIANO
ALVES DANIEL.

A **PRESIDENTA DA CASA LEGISLATIVA** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1º Concede a comenda Leopoldina Gonçalves Quezado a LUCIANO ALVES DANIEL, cidadão aurorense.

Art. 2º A honraria será conferida e entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, a ser convocada pela Presidenta da Câmara Municipal de Aurora, especialmente para esse fim.

Art. 3º Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto, será utilizado dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora-CE, 16 de fevereiro de 2024.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

PRESIDENTA



- EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 022/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, **nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024**, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 14h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Destacamos que na sexta-feira o expediente da sede da prefeitura é de 8h às 12h.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão
 - Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Original e 02 cópias do documento do registro profissional, para os casos previstos no edital da seleção.
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.
- Declaração de não possuir condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsão na lei municipal nº 571/2023.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.



**ANEXO II
RELAÇÃO DE PESSOAS CONVOCADAS**

CARGO –ENFERMEIRO PSF.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANILO TEMOTEO DA SILVA	0629	04° classificado

CARGO –MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO WILLIAN SARAIVA COSTA	1120	11° classificado

CARGO –AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA ELAINE FREIRE SERAFIM	0602	27° classificado



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Antonio Gonçalves Landim
Vice-prefeito

Wagner Layb Luna Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
SECULT

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.
FINANÇAS

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

Daniel Gustavo Brasileiro Maciel
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte -
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

Marcos Alves de Franca
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE
TRANSPORTES

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretaria Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico - SEC.
AGRICULTURA

Maria Socorro Batista do Nascimento
Gabinete do Prefeito - GAB

Mauro Tavares de Luna
Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

Cicera Edana Tavares Luna
Secretaria Municipal da Educação - SEC.
EDUCAÇÃO

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social - STDS

Yanne Marina Leite Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores - CM

Joao Bandeira Filho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEMARH

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura - SEINFRA

